



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 008/2025 - PRC Nº
020/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, representada por sua Secretária Municipal **Mara Cristina Piccinin de Souza**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, matrícula funcional nº: 283385/02, residente e domiciliada em Barbacena/MG, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e a **Empresa DIMENSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 04.941.967/0001-29, com sede na Rua Dr. João Alfredo, nº 130, 1º Piso, Sala 01, Bairro Ramos, Viçosa/MG, CEP: 36.570-001, neste ato representada por seus administradores **Nelson Fernandes Maciel**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado em Viçosa/MG, e **Maria Aparecida Rodrigues Maciel**, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada em Viçosa/MG, doravante denominados simplesmente **CONTRATADA**; RESOLVEM, bilateralmente, firmar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 008/2025 - PRC Nº 020/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**, originariamente datado 03.02.2025, cujo extrato de publicação se deu aos 10/02/2025 (fls. 155/162), com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 8.245/1991 e nas leis orçamentárias municipais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência conforme permissibilidade do **Item 4.1** da "**Cláusula Quarta – Da Vigência Contratual**" e, por conseguinte, **ATUALIZAR** a rubrica orçamentária da "**Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária**", todas do ajuste originário (fls. 155/161), vinculado ao **PRC nº 020/2025, IL nº 001/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO RELATÓRIO

O presente instrumento foi instruído e elaborado através dos seguintes documentos:

ANTONIO AMÉRICO DE CAMPOS JUNIOR



- a) Ofício nº 015/2026/GAB/SEDEC, datado de 26/01/2026, capitaneado pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando ao Exmo. Prefeito autorização para realização do presente Termo Aditivo, tendo o mesmo autorizado em 27/01/2026 (fls. 170);
- b) Justificativa para prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 008/2025, assinado pela gestora do contrato e pela secretária municipal de educação (fls. 171);
- c) Aceite do contratado (fls. 183);
- d) Certidões de regularidade fiscal (fls. 165/169 e 173/180);
- e) DRO nº 077/2026 (fls. 182);
- f) Ofício 014/2026/SEMAD, solicitando a confecção do aditivo (fls. 183).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

Foi apresentada **JUSTIFICATIVA** para prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação objeto deste aditivo, onde funciona a Escola Municipal Lia Salgado, sob a ótica de não interromper as atividades, assinada pela gestora do contrato e pela secretária municipal de educação (fls. 171).

CLÁUSULA QUARTA: DA AUTORIZAÇÃO

O presente instrumento foi devidamente e expressamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no **Ofício nº 015/2026/GAB/SEDEC** (fls. 170).

CLÁUSULA QUINTA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, na previsão do **Item 4.1** da "**Cláusula Quarta – Da Vigência Contratual**" e no valor disponibilizado para custeio, a vigência do ajuste originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, **a contar do dia 10/02/2026, expirando em 10/02/2027** ou quando o imóvel não atender mais o interesse público, o que vier primeiro.

CLÁUSULA SEXTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica consignada abaixo a rubrica orçamentária, conforme **DRO nº 077/2026** emitida em 28/01/2026, a fim de atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

12.365.0014.2.080 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - PF (820) – Fonte 1.500.000.1001
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (821) – Fonte 1.500.000.1001
12.365.0014.2.135 MANUTENÇÃO DE CRECHES

ANTONIO
AMÉRICO DE
CAMPOS JUNIOR



3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - PF (836) – Fonte 1.500.000.1001
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (837) – Fonte 1.500.000.1001

VALOR PREVISTO EM 2026: R\$ 187.000,00

VALOR PREVISTO EM 2027: R\$ 17.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE

As informações e os documentos produzidos às fls. 163/183, foram considerados verídicos e de conteúdo exato, visto que não cabe a assessoria jurídica verificar a legitimidade acerca da autoria e das declarações instruídas - **PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.**

CLÁUSULA OITAVA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei nº 14.133/2021 e nas leis orçamentárias do Município de Barbacena, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, **conforme art. 29, inciso V, da Lei Municipal nº 5.325/2025 e art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021**, correndo as despesas à suas expensas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PROTEÇÃO DE DADOS

Para fins de execução deste Termo Aditivo, os PARTÍCIPES obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de locação de bem imóvel nº 008/2025**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, vinculados ao **Processo nº 020/2025 – IL. 001/2025.**

ANTONIO
AMÉRICO DE
CAMPOS JUNIOR



E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 04 de fevereiro 2026

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO: 1046554166641666
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO: 1046554166641666
Dados: 2026.02.04 14:45:50 -03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

Documento assinado digitalmente
gov.br NELSON FERNANDES MACIEL
Data: 03/02/2026 14:56:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nelson Fernandes Maciel
DIMENSÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – LTDA
LOCADORA

MARA CRISTINA PICCININ DE SOUZA: 03491884675
Assinado digitalmente por MARA CRISTINA PICCININ DE SOUZA: 03491884675
De: C=BR, C=ICP-Brasil OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB OU=RFB e-CPF A3 OU=IEM BR=BR, OU=34028318000103 OU=presencial CN=MARA CRISTINA PICCININ DE SOUZA 03491884675
Razão: Eu aprovo este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.02.03 14:28:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Mara Cristina Piccinin de Souza
Secretária Municipal de Educação
LOCATÁRIO

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA APARECIDA RODRIGUES MACIEL
Data: 03/02/2026 15:05:05-03300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Aparecida Rodrigues Maciel
DIMENSÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – LTDA
LOCADORA

ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR
Assinado digitalmente por ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR: 111.196.046-91
De: C=BR, C=ICP-Brasil OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB OU=RFB e-CPF A3 OU=IEM BR=BR, OU=34028318000103 OU=presencial CN=ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR 111.196.046-91
Razão: Eu aprovo este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.02.03 14:28:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

TESTEMUNHAS:

1) [assinatura]
CPF N°: 111.196.046-91

2) [assinatura]
CPF N°: 123.885.026.06



BARBACENA



JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026



77. Processo Administrativo nº 126/2025 – Pregão Eletrônico nº 023/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços e fornecimento de lanches prontos para atender a Secretaria Municipal de Saúde/SESAF, Secretaria Municipal de Obras Públicas/SEMOP, Secretaria Municipal de Segurança Pública/SSP e Secretaria Municipal de Governo/SEGOV. Valor total registrado: R\$ 1.298.960,00 (um milhão duzentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 04/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretaria Municipal de Saúde/SESAF e Fundo Municipal de Saúde/FMS), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Obras Públicas/SEMOP), Ângelo Augusto de Pádua e Silva (Secretaria Municipal de Segurança Pública/SSP) e Francisco Gonçalves da Silva Júnior (Secretaria Municipal de Governo/SEGOV) e Ana Paula Almeida Laguardia (Empresa Registrada).

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 002/2025 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria de Assistência Social - SEMAS. Contratada: LUCINEIA VIEIRA TACIANO inscrita no CPF nº 087.***.***.24 e WELINGTON THIENE MOREIRA inscrito no CPF nº 015.***.***.04. Processo nº 226/2024, Inexigibilidade nº 087/2024. Objeto: ATUALIZAR a finalidade do objeto descrito na "Cláusula Primeira do objeto e finalidade", ficando atualizado o objeto e finalidade do contrato, passando a Cláusula Primeira a vigor com a seguinte redação: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel, situada na Rua 14 de Agosto, nº 1336, Bairro Floresta, Barbacena-MG, onde serão executados serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e atividades de acolhimento previstos na política Municipal de proteção Social; PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Quarta - Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 22.01.2026, tendo como data resultante o dia 22.01.2027; e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária" conforme as DRO nº 008/2026. Data da assinatura: 21/01/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), André Raimundo Guedes (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS), Lucineia Vieira Taciano e Wellington Thiene Moreira (Contratados).

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 004/2023 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - CNPJ 17.084.062/0001-21. Objeto: O presente instrumento tem por escopo PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Quarta - Do Prazo"; AJUSTAR o valor total da previsto no Item 3.1 em consonância com o Plano de Trabalho e, por conseguinte, ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista no Item 3.3, ambos constante na "Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros e Forma de Repasse", todos do ajuste originário (ff. 77/82). Valor previsto para 2026: R\$ 494.442,36 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme DRO nº 005/2026 (fl.169). Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 29/01/2026, com data resultante 29/01/2027. Data de assinatura: 29 de janeiro de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Mara Cristina Piccinin de Souza, Secretária Municipal de Educação - SEDUC, e pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Antônio Nogueira de Paiva.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 008/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratado: DIMENSÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o número 04.941.967/0001-29. Processo Licitatório nº 020/2025 - Inexigibilidade Licitatória nº 001/2025. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante no Item 4.1 da "Cláusula Quarta - Vigência Contratual", prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10/02/2026, expirando em 10/02/2027; e por conseguinte, ATUALIZAR a rubrica orçamentária conforme DRO nº 077/2026. Data de Assinatura: 04/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação - SEDUC), Nelson Fernandes Maciel (Contratado) e Maria Aparecida Rodrigues Maciel (Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO 001/2026 - Partes: Município de Barbacena - MG - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, doravante denominado CEDENTE, e a Sinal Brasileiro de Comunicação LTDA, CNPJ 04.974.569/0001-09, doravante denominada CESSIONÁRIA. Objeto: O presente termo tem por objeto a Cessão de Espaço Público pertencente ao Município de Barbacena, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA Sinal Brasileiro de Comunicação LTDA, para que possa utilizar a área a ser cedida, onde se encontra instalada a torre de transmissão, com a finalidade de utilização de transmissão de seu sinal. O CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA a utilização da área solicitada, com endereço de localização de acordo com o croqui e Memorial Descritivo constante à fl. 30 e 30v dos autos do presente Termo. A utilização do referido espaço far-se-á mediante Cessão, a título precário, tendo a finalidade exclusiva de atender às demandas da CESSIONÁRIA. As características da área constam dos documentos de fls. 28/30v (Levantamento Aerofotográfico demonstrando a ocupação da torre em relação à área total do Morro do Mirante,

Croqui e Memorial de caracterização de área objeto da cessão, documentos estes que são partes integrantes do presente Termo de Cessão. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 15 (quinze) anos, a contar da data desta assinatura. Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Edemson Marco Pereira, Secretário Municipal de Administração - SEMAD, e pela Sinal Brasileiro de Comunicação LTDA, Ana Paula Souza Periquito.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

RETIFICA A PORTARIA Nº 007/2026, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento - SAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 017/2026 - Art. 1º Retificar a Portaria nº 007/2026, publicada no e-DOB no dia 16 de janeiro de 2026, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **A. C. V., matrícula nº *****, para que, onde se lê: " Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor A. C. V., matrícula nº *****, investido no cargo público de servente, considerando os fatos narrados no Memorando nº 61/SE/2025 e demais correlatos, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer do processo administrativo nº 001/CP/2026. "Leia-se:" Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor A. C. V., matrícula nº *****, investido no cargo público de servente, considerando os fatos narrados nos Memorandos nº 015/2025 Psicologia do Trabalho; nº 056/SE/2025; nº 057/SE/2025; nº 061/SE/2025; 063/SE/2025; nº 065/SE/2025; nº 066/SE/2025; nº 002/SE/2026; 003/SE/2026; e nº 004/SE/2026, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer do processo administrativo nº 001/CP/2026. " Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 007/2026. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 04 de fevereiro de 2026. Daniel Salgarello - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando a teor de Portaria nº 007/2026 considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Rodrigo Scar Ferraz, considerando a regularidade fiscal trabalhista e qualificação técnica da empresa, considerando a adequação, disponibilidade orçamentária para atender a presente demanda, RESOLVE A CÂMARA DE INEXIGIBILIDADE do presente procedimento licitatório com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, aprova a realização da despesa no valor total de R\$ 1.590,00 (mil, quinhentos e noventa reais e quatro centavos) a ser realizada em nome da empresa DIMENSÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.974.569/0001-09, objetivando a contratação do "Processo Licitatório nº 020/2025 - Inexigibilidade Licitatória nº 001/2025" realizado pelo Instituto Plenum, na cidade de Belo Horizonte, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2026.

Após, determinado que se proceda à publicação em cumprimento aos mandamentos legais.

Barbacena, 02 de fevereiro de 2026.

Amarílio Augusto de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Barbacena